



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO
DE 2025**

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo, com a participação do Vice-Presidente da Câmara, Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares e Clara Maria de Jesus Oliveira, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Não esteve presente o Vereador Miguel Vieira de Albuquerque, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

O Vereador Miguel Vieira de Albuquerque, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do CDS-PP no último ato eleitoral para as Autarquias Locais, Maria Esperança das Dores Gomes, que compareceu.

Não esteve presente o Vereador Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

O Vereador Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, foi convocado o cidadão imediatamente seguinte na ordem de precedência da Lista do PPD/PSD no último ato eleitoral para as Autarquias Locais, Manuel Augusto dos Santos Martins, que compareceu.

Tendo sido verificada a identidade e legitimidade de ambos, passaram os mesmos a participar na presente reunião.

.....
Antes de se dar início ao primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada posse ao elemento do Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro, que se encontrava presente.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

.....
PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Manuel Martins.

O **Presidente da Câmara**, informou que a corporação de Bombeiros Voluntários se encontra, com os seus equipamentos, a trabalhar em conjunto com as corporações dos Municípios vizinhos, de modo a poder avançar assim que necessário, sendo que, até ao momento nada de muito significativo aconteceu.

Esclareceu que os equipamentos, quer da Câmara Municipal, quer das Juntas de Freguesia se encontram ao dispor do comando da Proteção Civil Municipal.

Mais informou, estar ainda a aguardar-se o Visto relativo a dois processos que foram remetidos para o Tribunal de Contas, o primeiro relacionado com a Requalificação da E.N.355 e o segundo, relacionado com a Requalificação Urbana da Vila de Oiã.

O **Vereador Manuel Martins**, perguntou sobre o ponto de situação da mudança de uma cabine no Arieiro, tendo em atenção estar prevista a requalificação do arruamento.

O **Presidente da Câmara**, informou que a E-Redes irá proceder à mudança nas próximas semanas, no máximo em setembro, uma vez que para se avançar com a requalificação do arruamento, a cabine já terá de se encontrar no novo local.

.....
PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2025

Por não terem estado presentes naquela Reunião Ordinária, os Vereadores Maria Esperança Gomes e Manuel Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 10 de julho de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 280 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que esta temática tem vindo a ser debatida em diversas ocasiões em Reunião de Câmara, tendo sido elaborada a proposta de alteração ao Regulamento, a qual seguirá os seus trâmites legais, sendo expectável que possam surgir contributos.

O **Vereador José Soares**, tendo em atenção a referência de que fica excluído quem possuir bens patrimoniais superiores a 125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), procurou saber qual o critério para este valor.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o valor tem por base a tributação em sede de IMI.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Manuel Martins, o seguinte:.....

1.º Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 280 – Mandato 2021-2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º Alcançado tal desiderato, deverá aquele projeto de Regulamento ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;.....

3.º Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto regulamentar concluído;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..

5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 282|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 13 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA, A TERMO RESOLUTIVO INCERTO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 4 e 5.

O **Presidente da Câmara**, deu a conhecer que, no último ano, houve algumas progressões e mobilidades intercarreiras, algo que o Município tem vindo a permitir, contudo e dado que ainda não houve a correspondente consolidação, esses trabalhadores ainda não podem ser substituídos por outros, a Tempo Indeterminado. O mesmo sucede relativamente a trabalhadores que saíram para outros Municípios.

Tendo em atenção não só a esses fatores, mas igualmente por haver trabalhadores ausentes por motivo de saúde e que também não podem ser substituídos a Tempo Indeterminado, urge avançar com este procedimento.

Realçou o facto de, ao somar mais 3 Assistentes Operacionais por Tempo Indeterminado, se ultrapassa largamente o rácio exigido pela Tutela, mas tal prende-se com a necessidade de garantir alguma estabilidade e equilíbrio nas diferentes Escolas do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 282 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 13 (treze) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para substituição de Assistentes Operacionais na área de Ação Educativa, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 16/PCC/2023 (Procedimento Concursal Comum, para constituição de reservas de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo).....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 283|2025 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA, POR TEMPO INDETERMINADO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 283 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 3 (três) trabalhadores para posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 11/PCC/2023.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2025/2026

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.

A **Vereadora Susana Martins**, recordou que todos os anos o Plano de Transportes Escolares tem de ser aprovado pelo Executivo Municipal, sendo que as inscrições para que os alunos das Escolas do Concelho solicitassem o correspondente passe escolar decorreu entre o dia 15 de maio e o dia 30 de junho.

Acrescentou que o passe escolar é gratuito para todos os estudantes até aos 24 anos de idade, sendo que o número de inscritos foi de 389, número a que acresce 10 alunos com necessidades educativas especiais. A este respeito recordou que no ano transato foi adquirida uma viatura para o transporte destes alunos.

Disse ainda que, apesar do número de inscritos apresentado, tem consciência que aquando do arranque do ano letivo, haverá muitos pais que tomarão consciência de não terem solicitado o passe escolar, sendo que, neste sentido, a empresa Busway, que detém a concessão dos transportes, possui um posto de atendimento em Oliveira do Bairro, onde os encarregados de educação poderão solicitar igualmente o passe escolar, sendo que a única diferença é que o mesmo necessita de validação mensal no posto de atendimento e aquele que é emitido pela Câmara Municipal é válido até ao final do ano letivo.

O **Vereador José Soares**, tendo em atenção que, pelos valores apresentados, terá havido uma redução de 21% do número de alunos que solicitaram o passe escolar, questionou sobre a evolução, neste momento, do número de alunos que se inscreveram, relativamente ao ano letivo anterior.

A **Vereadora Susana Martins**, confirmou que efetivamente existe uma redução a rondar os 20%, no entanto, dado que o número de inscritos nas Escolas do Concelho é sensivelmente o mesmo, tal poderá prender-se com o facto de os pais terem percebido que existe uma solução e apenas em setembro irão solicitar o passe escolar, neste caso, junto do posto de atendimento da Busway em Oliveira do Bairro, reiterando que, nesta opção, o passe terá de ser mensalmente validado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares, nos termos constantes da Informação/Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 454/GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CLUBE DE ENERGIAS RENOVÁVEIS PROFESSOR FERNANDO FERREIRA

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 7 a 9 e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o Clube de Energias Renováveis pretende adquirir 3 kit's robóticos e mobiliário. Quanto ao Agrupamento de Escuteiros da Palhaça, os mesmos pretendem melhorar as condições do seu campo escutista e no que respeita ao Grupo Desportivo de Águas Boas, o mesmo pretendem melhorar as condições sanitárias e espaços envolventes do seu campo..

O **Presidente da Câmara**, quanto a este último apoio, informou que a intervenção se prende igualmente com a necessidade de modernizar a componente elétrica, designadamente, no que respeita à baixada elétrica de ligação à rede, ficando assim em semelhantes condições com os demais clubes desportivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 454|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube de Energias Renováveis Professor Fernando Ferreira, no valor de até 320,38 € (trezentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos da aquisição dos equipamentos, bem como avaliação positiva constante do Relatório de Atividades, entregue pela associação;
- 3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, proceder à aquisição do equipamento, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;
- 4.º - Designar a Chefe de Serviços Sandra Costa, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 455|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 970 S. PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 455|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escuteiros 970 S. Pedro da Palhaça, no valor de até 3.471,07 € (três mil quatrocentos e setenta e um euros e sete cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e, bem assim, do relatório do contrato entregue pela associação, que demonstre os trabalhos realizados e consequentemente a avaliação positiva no relatório realizado pelo Gestor do Contrato;
- 3.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, iniciar a execução das obras, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;
- 4.º - Designar a Chefe de Divisão Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 5.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 456|GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 456|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no valor de até 34.095,93 € (trinta e quatro mil noventa e cinco euros e noventa e três cêntimos);
- 2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, com a entrega dos documentos comprovativos de despesa e, bem assim, do relatório do contrato entregue pela associação, que demonstre os trabalhos realizados e consequentemente a avaliação positiva no relatório realizado pelo Gestor do Contrato;
- 3.º - O Grupo Desportivo de Águas Boas fica obrigado a proceder à entrega do pedido de licenciamento referente às obras de construção das instalações sanitárias em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis (cujo procedimento não foi concluído no âmbito do processo de obras 718/97), no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira e ainda, à entrega de documentos comprovativos de legitimidade referente



aos prédios onde se encontra instalado o Grupo Desportivo de Águas Boas;

4.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, iniciar a execução das obras, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;.....

5.º - Designar a Chefe de Divisão Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

6.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

PONTO 10 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 17.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA” - APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA N.º 1.....

– FREGUESIA DA PALHAÇA.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que as Revisões de Preços são um direito do Empreiteiro e, neste caso em concreto, no contrato que foi celebrado entre o Município e a Tutela, foi incluída uma verba destinada às Revisões de Preços.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a Revisão de Preços (provisória) n.º 01, da empreitada de “Requalificação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana” no valor de 45.930,19 € (quarenta e cinco mil novecentos e trinta euros e dezanove centimos) + IVA, que perfaz um valor global de revisão de preços da empreitada provisória no valor de 45.930,19 € (quarenta e cinco mil novecentos e trinta euros e dezanove centimos) + IVA, tendo por base os índices de revisão de preços publicados à data e nos termos dos cálculos anexos à Informação Técnica n.º 17.2025|DOM, datada de 12 de maio de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 29.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISAO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE (EM FASE DE OBRA) DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ER 335 – ENTRE PALHAÇA E NARIZ FASE I”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, disse que o Vereador José Soares havia solicitado informação adicional que não tinha acesso. Posteriormente ao solicitado a mesma foi disponibilizada, tendo o Vereador



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Soares informado que não tinha tido tempo para os analisar, contudo caso existisse alguma dúvida, seria esclarecido pela Chefe de Divisão, presente na sala.....

Relembrou, já terem sido publicamente esclarecidos os constrangimentos que a obra vai provocar e as suas implicações para quem ali circula, no período em que a mesma irá decorrer.

O **Vereador José Soares**, esclareceu que efetivamente o que pretendia era ter um documento que suportasse a decisão, contudo sendo um documento muito técnico, acreditava estar bem sustentado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde (em fase de obra) da empreitada de “Requalificação da ER 335 – Entre Palhaça e Nariz Fase I”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica 29.2025|DOM, datada de 23 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 30.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PEDIDO DE ADIANTAMENTO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SUBTERRÂNEO NA PRAÇA DO CRUZEIRO”.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu que desde que tomou posse como Presidente da Câmara, é a primeira vez que esta situação ocorre, no entanto nada tem de transcendente, sendo perfeitamente legal e justifica-se pelo facto de o empreiteiro ter de adquirir um conjunto de equipamentos que tem um valor substancial.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos da Informação Técnica n.º 30.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o adiantamento do valor de 144.232,93 € (cento e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois euros e noventa e três cêntimos), acrescido de IVA, sendo o mesmo imputado aos pagamentos contratuamente previstos;

2.º - Notificar a entidade executante para prestar caução de valor igual ao do adiantamento nos termos dos artigos 88.º e 90.º do CCP aplicáveis com as necessárias adaptações.

.....
PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 32.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA” - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, recordou tratar-se da requalificação de um antigo edifício e no qual não se consegue antecipadamente identificar todas as patologias de que padece, daí que o próprio contrato



Oliveira do Bairro câmara municipal

que foi celebrado, preveja uma cláusula em que este tipo de trabalhos é admissível, sendo certo que o mesmo irá, posteriormente, ser remetido para o Tribunal de Contas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 32.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 23.022,59 € (vinte e três mil vinte e dois euros e cinquenta e nove centimos) + IVA a preços contratuais e 98.565,11 € (noventa e oito mil quinhentos e sessenta e cinco euros e onze centimos) + IVA a preços acordados, o que perfaz um valor total de 121.587,70 € (cento e vinte e um mil quinhentos e oitenta e sete euros e setenta centimos) + IVA;

2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 32.418,64 € (trinta e dois mil quatrocentos e dezoito euros e sessenta e quatro centimos) + IVA [2,73%] e o respetivo estorno;

3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 67 (sessenta e sete) dias;

4.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 33.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO” - MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, informou que no decorrer da obra se veio a constatar a presença de locais que ninguém sabia que tinham sido tapados e que tinham de ter uma solução, o mesmo sucedendo com a existência de alguma instabilidade de solos, que foi identificada e urge corrigir.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 33.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar os Trabalhos Complementares de circunstâncias não previstas no valor de 69.815,43 € (sessenta e nove mil oitocentos e quinze euros e quarenta e três centimos) + IVA a preços contratuais e 67.666,54 € (sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e seis euros e cinquenta e quatro centimos) + IVA a preços acordados, o que perfaz um valor total de 137.481,97 € (cento e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e sete centimos) + IVA;

2.º - Aprovar os Trabalhos a menos no valor de 40.728,71 € (quarenta mil setecentos e vinte e oito



Oliveira do Bairro câmara municipal

euros e setenta e um cêntimos) + IVA [0,91%] e o respetivo estorno;

3.º - Aprovar a prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias;

4.º - Aprovar a minuta do contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 34.2025|DOM - APRESENTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA VILA DE OIÃ – FASE III”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, recordou que o projeto na sua globalidade foi apresentado e aprovado no início do presente Mandato Autárquico e, neste momento, após a E-Redes ter finalmente terminado o seu trabalho, urge avançar com a última fase.

Relembrou que na Candidatura apresentada, destinada à requalificação urbana da Vila de Oiã, esta obra foi dividida em três fases, pelo que se seguirá a abertura do Procedimento Concursal destinado à execução da terceira fase.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 34.2025|DOM, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar o projeto de arquitetura e especialidades da Empreitada de “Requalificação do Centro da Vila de Oiã – Fase III”, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS 1378/92 – REVOGAÇÃO DO ATO DE LICENCIAMENTO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se de uma proposta de revogação do ato de licenciamento de um loteamento. Acrescentou que há muitos anos foi criado um loteamento, que foi extinto à exceção de um lote e passado alguns anos o imóvel foi vendido e, entretanto, aperceberam-se que havia ali no meio um lote ainda constituído, pelo que, para avançarem com um novo loteamento, terá de se efetuar este primeiro passo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, proceder à revogação do ato administrativo de licenciamento, referente ao lote 2 do loteamento



Oliveira do Bairro câmara municipal

com o Alvará n.º 7/93.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS 130/24 – NÃO CEDÊNCIA DE ÁREA PARA ESPAÇOS VERDES E PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que o promotor do loteamento solicitou a não cedência de área para espaços verdes e equipamentos, sendo que terá de compensar o Município nos termos do Regulamento do PDM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a não cedência para domínio público das áreas para espaços verdes e de utilização coletiva e de equipamentos de utilização coletiva e aprovar a compensação ao município prevista no artigo 105.º do regulamento do PDM, no valor de 6.672,96 € (seis mil seiscientos e setenta e dois euros e noventa e seis centimos).....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 132|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DOS LIVROS DE FICHAS PARA OS ALUNOS DO 1.º CICLO DAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO DE 2025/2026.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, explicou que, no seguimento do que tem vindo a ser feitos nos últimos anos, se propõe a atribuição de uma comparticipação para aquisição dos livros de fichas para os alunos do 1.º Ciclo.....

Acrescentou que os critérios estão definidos de forma a que todos saibam como proceder, designadamente a forma de apresentação da candidatura.....

Informou que, relativamente aos apoios do ano anterior, no final do ano civil, todas as comparticipações tinham sido entregues.....

O **Vereador José Soares**, procurou saber a quantos alunos corresponde o valor previsto de 43.000,00€ (quarenta e três mil euros) que consta da Informação/Proposta e, bem assim, quantos encarregados de educação se inscrevem e não concluem o processo.

O **Presidente da Câmara**, informou que os processos do ano letivo anterior se encontram todos



Oliveira do Bairro câmara municipal

encerrados. As entregas financeiras são numa primeira fase efetuadas em outubro e depois em novembro, sendo que o mês de dezembro fica destinado a situações pontuais, como seja a indicação errada do IBAN ou outras pequenas questões.

Quanto ao acréscimo, disse ter havido um reforço de verba na ordem dos 5.000,00€ (cinco mil euros), uma vez que o número de alunos é superior ao ano letivo anterior, muito embora não consiga precisar o seu número, no entanto irá haver um aumento de uma ou duas turmas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta constante da Informação/Proposta n.º 132|2025 apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 134|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO ANO LETIVO 2025/2026.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, referiu ser um objetivo proceder à assinatura dos diferentes contratos o mais breve possível, de modo a que tudo esteja pronto para as refeições serem servidas no primeiro dia de aulas do ano letivo 2025/2026.

Realçou o facto de haver cada vez menos reclamações, o que significa que a qualidade tem vindo a aumentar, sendo que, as empresas fornecedoras de refeições, continuam a ser as mesmas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos contantes da Informação n.º 134|2025 apresentada pela Unidade de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 28 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório Final que visa adjudicar a aquisição de serviços de fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos e Secundário do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, nos termos e montantes constantes daquele Relatório Final;

2.º - Adjudicar os lotes nos termos do Relatório Final;

3.º - Aprovar as minutas de contratos em anexo à sobredita Informação|Proposta;

4.º - Notificar as entidades concorrentes, nos termos do artigo 77.º do CCP.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 084|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 20 e 21.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que após reunir com alguns clubes desportivos, estes manifestaram a necessidade de terem mais espaço para treinar, daí que se tenha entrado em contacto os Clubes que possuem instalações próprias e que as poderão disponibilizar, recebendo uma contrapartida financeira por parte da Câmara Municipal. Assim a Associação Desportiva de Oiã cede 500 horas de utilização do seu campo de jogos, sendo-lhe atribuída a verba de 5.000,00€ (cinco mil euros) e o Grupo Desportivo de Águas Boas recebe a verba de 2.440,00€ (dois mil quatrocentos e quarenta euros) como contrapartida pela cedência de 244 horas de utilização do seu campo de jogos. Mais disse que, assim que possível, será presente ao Executivo Municipal os contratos de cedência às Associações que irão usufruir daqueles espaços desportivos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 084|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Cedência de utilização das instalações desportivas da ADOIA ao Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e autorizar a sua celebração;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 085|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 085|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Cedência de utilização das instalações desportivas do GDAB ao Município de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e autorizar a sua celebração;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro, como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 086|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL) AOS ATÓMICOS SPORT CLUBE

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 22 a 25.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que este ponto da Ordem de Trabalhos e os seguintes se prendem com a cedência de instalações municipais a diferentes Associações do Concelho, sendo que o número de horas que cada uma delas irá usufruir e a correspondente expressão financeira, consta de cada uma das Informações que foi distribuída.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 086|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e os Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 23 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 087|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PISTA DE ATLETISMO E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência da Pista de Atletismo e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 087|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 24 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 088|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL, SALAS DE ATIVIDADE E CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL DE 5) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal, das Salas de Atividades e do Campo Sintético de Futebol de 5 ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 088|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 089|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (PAVILHÃO MUNICIPAL E SALAS DE ATIVIDADE) À ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Pavilhão Municipal e Salas de Atividade à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 089|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

.....
PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 090|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROPOSTA DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA 6.ª CORRIDA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DE CARRINHOS DE ROLAMENTOS.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, recordou que a Prova de Carrinhos de Rolamentos faz parte do evento Mix&Move, que terá lugar nos dias 19, 20 e 21 de setembro, sendo que o que se encontra para aprovação, são as normas de participação naquela Prova que se irá realizar na Rua dos Bombeiros em direção à Estação da CP, a qual integra duas vertentes, a de velocidade e a de criatividade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento da 6.ª Corrida de Carrinhos de Rolamentos, conforme anexo constante da Informação/Proposta n.º 090|2025, da Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 091|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) AO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 27 e 28.

A **Vereadora Susana Martins**, recordou que o Campo Dr. Santos Pato tem vindo nos últimos anos a ser utilizado pela União Desportiva de Bustos e pelo Mamarrosa Futebol Clube. No caso do Mamarrosa Futebol Clube irá ser cedido num total de 144 horas, com uma expressão financeira de 2.751,84€ (dois mil setecentos e cinquenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) e no caso da União Desportiva de Bustos são 1.195 horas, com uma expressão financeira de 22.836,45€ (vinte e dois mil oitocentos e trinta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados ao Mamarrosa Futebol Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 091|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 092|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DR. SANTOS PATO) À UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Deferir o pedido de cedência do Campo Dr. Santos Pato, para os fins solicitados à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 092|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 25 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva de Bustos, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar o Chefe de Serviço, Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 29 – CONTRATO N.º 234/2024 – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1396 ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto relativo aos Pontos 29 e 30.....

O **Presidente da Câmara**, relembrou que a deliberação relativa à atribuição dos apoios a ambas as Associações foi rígida, pelo que importa fazer agora uma correção do montante atribuído aquando da disponibilização da última tranche do apoio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta do Gestor do Contrato n.º 234/2024, constante do relatório datado de 11 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

PONTO 30 – CONTRATO N.º 236/2024 – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO 1143 SÃO SIMÃO DE OIÃ – RELATÓRIO DO GESTOR DO CONTRATO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da proposta do Gestor do Contrato n.º 236/2024, constante do relatório datado de 10 de julho de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.

PONTO 31 – PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 12 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE N.ª SR.ª DA SAÚDE NO REPOLÃO, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 12 grades e sinais de trânsito, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro, nos dias 14 e 15 de agosto de 2025, para apoio à realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª da Saúde no Repolão.

.....
PONTO 32 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” PARA O DIA 5 DE SETEMBRO DE 2025 POR PARTE DA EMPRESA ARTEVASI, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do Auditório do “Espaço Inovação” à empresa Artevasi, S.A., no dia 5 de setembro de 2025, mediante o pagamento da quantia de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescida dos impostos aplicáveis.

.....
PONTO 33 – DESPACHO N.º 302|2025 – MANDATO 2021/2025 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE AVENÇA, PARA ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE RGG (REPRESENTAÇÃO GRÁFICA GEORREFERENCIADA) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE JULHO 2025

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou que na última Reunião de Câmara se tinha discutido se o Município iria prosseguir com o trabalho que é desenvolvido pelo BUPI, tendo-se entendido que sim e daí que se tenha avançado de imediato com a contratação de alguém que conseguisse realizar esse mesmo tipo de serviço.

A respeito destes serviços, informou os presentes, ter sido remetida informação aos Múncipes do Concelho proprietários de imóveis, para que declarassem os prédios que lhes pertenciam.

Informou que se tem constatado que muitos dos prédios se encontram registados no Serviço de Finanças em nome de pessoas, as quais já não são proprietárias daquele bem e não foi prestada a correspondente informação no Serviço de Finanças.

De igual modo informou que, muitos proprietários desconhecem exatamente o local do prédio do qual são proprietários, ou desconhecem as suas extremas. Daqui resulta que este processo ainda será bastante longo, pelo que, mesmo depois de deixar de haver apoio financeiro para a prestação deste Serviço, entende que o mesmo deve prosseguir, como complemento à estratégia para o desenvolvimento e crescimento do Concelho em diferentes áreas, não só industrial, comercial, mas também agrícola.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de julho de 2025, em que emitiu parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços em regime de avença, para Assessoria Técnica para elaboração de RGG (Representação Gráfica Georreferenciada), em conformidade com a legislação aplicável,



Oliveira do Bairro câmara municipal

nomeadamente o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, todos na sua atual redação.....

PONTO 34 – PEDIDO DA DECÉRTIMA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 40 GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO DA GIESTA, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 31 DE JULHO E 4 DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a cedência de 40 (quarenta) grades e sinalização de trânsito, à Decértima, Associação de Desenvolvimento da Giesta, de 31 de julho a 4 de agosto de 2025, para apoio à realização das Festas em Honra de Santo António da Giesta.

PONTO 35 – PEDIDO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL DA MURTA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 10 GRADES, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DE SÃO TIAGO, A REALIZAR ENTRE OS DIAS 24 E 27 DE JULHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que autorizou a cedência de 10 (dez) grades, à Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social da Murta, de 24 a 27 de julho de 2025, para apoio à realização das Festas em Honra de São Tiago.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 30 de julho do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **4.194.565 Euros e 57 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.001.064 Euros e 75 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **5.195.630 Euros e 32 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Apesar de haver público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quarenta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Maria Esperança das Dores Gomes

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira



Oliveira do Bairro câmara municipal

Manuel Augusto dos Santos Martins